



PORTARIA N.º 922/2016 - REITORIA/UNESPAR

Rescinde o contrato por prazo determinado – Regime CRES da professora Rosemeire Expedita dos Santos Sehaber, do *campus* de Campo Mourão.

O Reitor da Universidade Estadual do Paraná – UNESPAR, no uso de suas atribuições estatutárias, legais e regimentais;
considerando a Lei Complementar nº 108 de 18 de maio de 2005, com alteração na Lei Complementar nº 179 de 21 de outubro de 2014;

R E S O L V E:

Art. 1º – Rescindir, o contrato por prazo determinado do Professor Colaborador **Rosemeire Expedita dos Santos Sehaber**, RG nº 14.051.646-5/PR, Contrato de Regime Especial – CRES, firmado com o do *campus* de Campo Mourão, **a partir de 31/10/2016.**

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor nesta data, **gera efeitos financeiros a partir da data citada** revogadas as disposições em contrário.

Art. 3º. Publique-se no Diário Oficial e no site oficial da Unespar.

Paranavaí, 23 de novembro de 2016.

Antonio Carlos Aleixo
Reitor